



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019). Sob a Presidência do Exmo. Des. Adalberto Melo que, havendo número legal, declarou abertos os trabalhos às 14h23min (quatorze horas e vinte e três minutos), com a presença dos Exmos. Desembargadores José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno, Jovaldo Nunes, Fernando Ferreira, Frederico Neves, Eduardo Paurá, Leopoldo Raposo, Fernando Cerqueira, Alberto Virgínio (subst. o Exmo. Des. Jones Figueirêdo), Fernando Martins, Cândido Saraiva, Antônio de Melo e Lima (subst. o Exmo. Des. Roberto Maia), Francisco Bandeira, Antenor Cardoso, Alfredo Jambo (subst. o Exmo. Des. Alexandre Assunção), Eudes França (subst. o Exmo. Des. Francisco Tenório) e Fábio Eugênio Dantas, bem como, do Procurador de Justiça Exmo. Dr. Fernando Antônio Carvalho Ribeiro Pessoa, representando a Procuradoria Geral de Justiça. Ausentes, justificadamente, os Exmos. Desembargadores Jorge Américo Lira (subst. o Exmo. Des. Carlos Moraes) e Evandro Magalhães. Iniciando os trabalhos, o Exmo. Des. Presidente submeteu à apreciação dos Pares a Ata da Sessão Ordinária do Órgão Especial realizada no dia 11.02.2019, a qual foi aprovada sem nenhum reparo. Na sequência, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos da Pauta Judicial vinculados à relatoria do Exmo. Des. André Guimarães, que passou a integrar a bancada em substituição ao Exmo. Des. Alfredo Jambo que se encontra, nesta sessão, substituindo o Exmo. Des. Alexandre Assunção, sucessor do Exmo. Des. André Guimarães no Órgão Especial: 1. **Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 449862-6. Embargante:** Estado de Pernambuco. **Embargado:** Felipe da Costa Machado Rios. **Relator:** Des. André Oliveira da Silva Guimarães. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANDRÉ GUIMARÃES. AVERBOU-SE SUSPEITO O EXMO. DES. FERNANDO FERREIRA, POR MOTIVO DE FORO ÍNTIMO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 2. **Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 490410-1. Embargante:** Estado de Pernambuco. **Embargado:** Jean Carlos de Souza Rocha. **Relator:** Des. André Oliveira da Silva Guimarães. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANDRÉ GUIMARÃES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 3. **Embargos de Declaração no Agravo no Mandado de Segurança nº 483631-9. Embargante:** Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. **Embargado:** Des. Adalberto de Oliveira Melo - 1º Vice-Presidente. **Relator:** Des. André Oliveira da Silva Guimarães. Para este julgamento o Exmo. Des. Adalberto Melo passou a Presidência ao Exmo. Des. Cândido Saraiva, em razão do seu impedimento. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO FORAM CONHECIDOS E REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANDRÉ GUIMARÃES. IMPEDIDO O EXMO. DES. ADALBERTO MELO (ENTÃO 1º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS.

DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". Após a conclusão deste julgamento, retornou à Presidência o Exmo. Des. Adalberto Melo. **4. Mandado de Injunção nº 510728-6. Requerente:** Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Taquaritinga do Norte. **Requerido:** Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte. **Relator:** Des. André Oliveira da Silva Guimarães. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DENEGADA A INJUNÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANDRÉ GUIMARÃES. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". Depois da conclusão destes julgamentos, ausentou-se da sessão, justificadamente, o Exmo. Des. André Guimarães, voltando a integrar a bancada o Exmo. Des. Alfredo Jambo. Prosseguindo na Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **5. Embargos de Declaração no Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 470059-2. Embargantes:** Antônio Borba Maranhão Junior e outros. **Embargado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **6. Embargos de Declaração no Agravo em Suspensão de Execução de Sentença nº 440540-9. Embargante:** Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife. **Embargados:** Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores e outro. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, OS EMBARGOS FORAM REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". Dando seguimento à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento, conjuntamente, os seguintes feitos: **7. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Josivan Lourenço da Silva e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **8. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Gilvania Florença da Silva Gadelha Ferreira de Lima. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **9. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Paulo Sergio Gomes de Oliveira e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **10. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Oziel Francisco Lopes e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS

9

EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 11. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Rudmar José Gutemberg de Santana e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 12. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Edilson Fernandes Pereira e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 13. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Paulo Alexandre da Silva Junior e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 14. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Jose Ronaldo Lucas Silva Junior e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 15. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Roselito Wanderley de Souza. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 16. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Kleber Luciano da Costa Dias. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 17. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** David Felipe Botelho Martins e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 18. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Claudio Fabio Claudino Belo. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS



EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **19. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Luciliano Pereira de Lima e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **20. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Denis Rodrigues da Silva. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **21. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Ivelton Antônio dos Santos. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **22. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Priscilla Barbosa Ferreira. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **23. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Josias Oliveira Mascarenhas. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **24. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Ricardo Gomes Moreira. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **25. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Edvaldo Monteiro Bezerra Silva e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **26. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Rejany Cristina Alves Francisco e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA

(SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **27. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Marcos Antônio Dias do Nascimento e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

28. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Adeildo de Arruda e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

29. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Jonatas Martins de Oliveira e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

30. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Geizon Pedro dos Santos e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

31. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Isaias Gerônimo dos Santos Junior e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

32. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Rodrigo Santos Matias e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

33. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Jean Ediclei de Lima Melo e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

34. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Jose Eliercio Martins Lopes e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

35. Agravo em Suspensão de

Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Ricardo Borges Alves e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

36. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: José Jessé de Menezes e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

37. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: João Gomes Rocha e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

38. Agravo em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Fabio França da Silva e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

39. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Welter Jose Omena Fonseca Bacurau. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

40. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Diego de Souza Mello Guimarães. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

41. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Bruno Daniel Souto Maior. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

42. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Arak-Lan Alves Correia Lins de Albuquerque. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

43. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Luciene Fabíola Santos Correia. **Agravado:** Estado

9

de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

44. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Gibson Sávio Alves Bacurau. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

45. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Deyvson Vitorino Cabral. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

46. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Fabio Emanuel da Silva. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

47. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Gustavo Henrique Santiago. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

48. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Manoel Batista da Silva Neto. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

49. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Fabio Patrício dos Santos. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

50. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Maxuel Batista. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

51. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Dinauro Cassio de Arantes. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS



DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **52. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Willames Ferreira de Lira. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **53. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Alexandre José de Freitas. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **54. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Marcelo Fernandes Pereira da Silva. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **55. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Antônio Carlos Bezerra Feitosa. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **56. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Joedson Macena de Melo. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **57. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Marcio de Alcântara Ramos Rodrigues. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **58. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Levi Ferreira Maciel. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **59. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Gilvan Machado Junior. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS



EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **60. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Ariston da Silva Martins. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **61. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Romero Ferreira Cordeiro. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **62. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Carlos Alberto de Santana. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **63. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Jose Roberto Demétrio Cavalcante. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **64. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** O José Campos da Silva. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **65. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Thiago Barbosa Pereira. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **66. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Hildebrando Felix da Silva Souza. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **67. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Luiz Henrique Gregório de Lima. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". **68. Agravo Regimental em**



Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Jose Erivan Lima Silvino. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

69. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Esteferson Domingos da Silva. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

70. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Thiago Rafael Viera dos Santos. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

71. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Fabio Xavier da Paz. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

72. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Carlos André Kawase Laranjeira. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

73. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Marcelo de Assis da Costa Pereira. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

74. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Luciano Avelino do Carmo. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

75. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Marcos André Amâncio dos Santos e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

76. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes: Erik Fernandes da Silva e outros. **Agravado:**

9

Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 77. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Ana Paula Melo Vidigal e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 78. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** André Luiz da Silva e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 79. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Adolfo da Silva Rego e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 80. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Felipe Francisco dos Santos e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 81. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Joyce Zegas Borba e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 82. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Marcelino Pimentel Ximenes e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 83. **Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo no Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravantes:** Laudeci Rodrigues dos Santos e outros. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". 84. **Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante:** Jose Eduardo Barreto Dias. **Agravado:** Estado de

Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

85. Embargos de Declaração em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Embargante: Cassiano Francisco da Silva. **Embargado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

86. Agravo Regimental em Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela nº 348756-7. Agravante: Jailson Joaquim de Santana. **Agravado:** Estado de Pernambuco. **Relator:** Des. Adalberto de Oliveira Melo (Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, O RECURSO NÃO FOI CONHECIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". Dando início à Pauta Administrativa, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes processos: **87. Processos SEI nº 00010076-24.2018.8.17.8017, 00004395-58.2018.8.17.8017 e 00039593-29.2018.8.17.8017. Origem:** Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista. **Assunto:** Cessão de bem imóvel. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DEFERIDO O PEDIDO PARA FINS DE CESSÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA PROF. RAIMUNDO COIMBRA, Nº 131, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. PRESIDENTE ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)".

88. Reclamação Disciplinar nº 0000047-54.2017.8.17.3000. Origem: Corregedoria Geral de Justiça. **Tipo:** Reclamação Disciplinar. **Reclamante:** Ilma. Sra. Tereza Joacy Gomes de Melo, Defensora Pública, PE 007149. **Reclamada:** Exma. Dra. Ângela Maria Teixeira de Carvalho Mello, Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Olinda. **Relator:** Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - Corregedor Geral da Justiça. Após a leitura do relatório, proferiu sustentação oral o advogado da reclamada, Dr. Izael Nóbrega da Cunha, OAB/PE 7397, e, depois do voto do Relator, Exmo. Des. Fernando Cerqueira (Corregedor Geral da Justiça), foi proferida a seguinte **Decisão:** "POR MAIORIA DE VOTOS, FOI DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR PRÉVIO, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE DO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, QUE FICA DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES EUDES FRANÇA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO), EVANDRO MAGALHÃES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, CÂNDIDO SARAIVA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES, JOSÉ FERNANDES E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). VOTARAM PELA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, OS EXMOS. DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA (RELATOR – CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA) E BARTOLOMEU BUENO. AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". Na sequência, o Exmo. Des. Presidente apresentou, em mesa, a seguinte matéria administrativa: **89. Processo SEI nº 00010361-33.2018.8.17.8017.**

9

Origem: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Interessada:** Prefeitura Municipal de Afrânio. **Assunto:** Cessão de bem imóvel. **Relator:** Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DEFERIDO O PEDIDO PARA FINS DE CESSÃO DO IMÓVEL, SITUADO NA RUA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, S/N, BAIRRO ISABEL GOMES, MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. PRESIDENTE ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES EVANDRO MAGALHÃES E JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES)". Neste instante, passou a integrar a bancada o Exmo. Des. Evandro Magalhães. Adentrando na Pauta Judicial eletrônica, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento o seguinte feito: **90. Agravo Interno nº 0000787-83.2019.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Ângela Maria do Nascimento de Oliveira. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES). Após a conclusão deste julgamento, o Exmo. Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente) solicitou a extensão da decisão anterior aos processos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial: **91. Agravo Interno nº 0010951-44.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Dores Sandra Lima da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, EUDES FRANÇA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO), EVANDRO MAGALHÃES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **92. Agravo Interno nº 0011158-43.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Iracema dos Santos Silva Oliveira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO

NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **93. Agravo Interno nº 0011163-65.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Ronaldo Jose Marques Bezerra e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **94. Agravo Interno nº 0011436-44.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Maria Batista de Vasconcelos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **95. Agravo Interno nº 0011447-73.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Laurinaldo Barbosa Torres e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **96. Agravo Interno nº 0011453-80.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Raquel Rafael Ferreira e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO



ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **97. Agravo Interno nº 0011461-57.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Ednaldo Faustino Pereira. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **98. Agravo Interno nº 0011463-27.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requerido:** Romero Jose da Fonseca. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **99. Agravo Interno nº 0011522-15.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Jose Francisco dos Santos e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES.

2



JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MÓRAES); **100. Agravo Interno nº 0012153-56.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** José Gildo Gomes e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **101. Agravo Interno nº 0012517-28.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Marcos Antônio Gomes da Silva e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES); **102. Agravo Interno nº 0012521-65.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Requeridos:** Sebastiana Alves de Oliveira. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES) e **103. Agravo Interno nº 0012777-08.2018.8.17.9000. Requerente:** Sul América Companhia Nacional De Seguros. **Requerido:** Morgana Maria Delgado dos Santos. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Decisão:** POR MAIORIA DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CANDIDO SARAIVA (1 VICE-PRESIDENTE), TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES FABIO EUGENIO DANTAS, EUDES FRANCA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENORIO), EVANDRO MAGALHAES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNCAO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, FERNANDO

9-1

MARTINS, ALBERTO VIRGINIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIREDO), FERNANDO CERQUEIRA, LEOPOLDO RAPOSO, EDUARDO PAURA, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA, JOVALDO NUNES E BARTOLOMEU BUENO. DEU PROVIMENTO AO RECURSO O EXMO. DES. JOSE FERNANDES DE LEMOS. ABSTEVE-SE DE VOTAR O EXMO. DES. ANTONIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA). AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXMO. DES. JORGE AMERICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES). Nesta oportunidade, o Exmo. Des. Adalberto Melo passou a Presidência ao Exmo. Des. Cândido Saraiva e ausentou-se da sessão, em razão de compromissos profissionais, assim como, os Exmos. Desembargadores Bartolomeu Bueno, Alberto Virgínio e Fernando Martins. Retornando à Pauta Judicial, o Exmo. Des. Presidente chamou a julgamento os seguintes feitos: **104. Apelação nº 305761-4. Apelantes:** Carmélia da Silva Curvelo Andrade e outros. **Apelado:** Município de Taquaritinga. **Relator:** Des. Leopoldo de Arruda Raposo. **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI DECLARADA A PROCEDÊNCIA DA ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE, COM EFICÁCIA EX TUNC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO, DETERMINANDO-SE O ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO ÓRGÃO FRACIONÁRIO PARA PROSSEGUIMENTO DO JULGAMENTO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **105. Agravo nos Embargos de Declaração no Mandado de Segurança nº 364621-9. Agravante:** Estado de Pernambuco. **Agravados:** Marcelo Wanderley Correia e outros. **Relator:** Des. Antenor Cardoso (2º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU-SE DO RECURSO EM PARTE, E NESTA NEGOU-SE PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO (2º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **106. Agravo Regimental nos Embargos de Declaração nº 267992-3/02. Agravante:** Estado de Pernambuco. **Agravados:** Cláudio Carlos da Silva e outros. **Relator:** Des. Antenor Cardoso (2º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI IMPROVIDO O AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO (2º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **107. Agravo Regimental nos Embargos de Declaração na Apelação nº 374904-6. Agravante:** Luciene Gomes Alves Silva. **Agravado:** Município de Caruaru. **Relator:** Des. Antenor Cardoso (2º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO (2º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **108. Agravo nos Embargos de Declaração na Apelação nº 384129-6. Agravantes:** Ivaldo Mororó da Silva e outros. **Agravado:** Município de Cortês. **Relator:** Des. Antenor Cardoso (2º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO (2º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)". **109. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de**

5

Instrumento nº 445300-5. Agravante: Delmaq Caminhões Ltda. **Agravado:** Fazenda Estadual de Pernambuco. **Relator:** Des. Antenor Cardoso (2º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU-SE IMPROCEDENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO (2º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

110. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Mandado de Segurança nº 457952-0. Agravante: Estado de Pernambuco. **Agravada:** Maricleide Cavalcanti de Araújo. **Relator:** Des. Antenor Cardoso (2º Vice-Presidente). **Decisão:** "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FOI NEGADO PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO (2º VICE-PRESIDENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE)".

111. Agravo no Agravo no Agravo de Instrumento nº 427577-8. Agravante: Caixa Econômica Federal. **Agravado:** José Petrucio da Silva. **Interessada:** Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). Dispensada a leitura do relatório e depois do voto do relator, Exmo. Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente), o processo foi **retirado de Pauta** nos seguintes termos: NA SESSÃO DE 11.03.2019, O FEITO FOI ADIADO A PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO, COM NOTAS TAQUIGRÁFICAS, APÓS O VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO INTERNO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES EUDES FRANÇA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO), EVANDRO MAGALHÃES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA), FERNANDO CERQUEIRA, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA E JOVALDO NUNES. DIVERGÊNCIA INICIADA PELO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, PELA PROCEDÊNCIA DO AGRAVO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELO EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). Após a conclusão deste julgamento, o Exmo. Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente) solicitou a extensão da decisão anterior aos feitos a seguir, tendo seu pedido deferido pelo Órgão Especial:

112. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 460491-7. Agravante: Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Abdon Gomes da Silva e Sul América Companhia Nacional de Seguros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Retirado de Pauta:** NA SESSÃO DE 11.03.2019, O FEITO FOI ADIADO A PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO, COM NOTAS TAQUIGRÁFICAS, APÓS O VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO INTERNO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES EUDES FRANÇA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO), EVANDRO MAGALHÃES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA), FERNANDO CERQUEIRA, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA E JOVALDO NUNES. DIVERGÊNCIA INICIADA PELO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, PELA PROCEDÊNCIA DO AGRAVO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELO EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES.

CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE), **113. Agravo no Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 454268-1. Agravantes:** Caixa Econômica Federal - CEF e outro. **Agravados:** Luci Dalva Moraes de Albuquerque Maranhão e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Retirado de Pauta:** NA SESSÃO DE 11.03.2019, O FEITO FOI ADIADO A PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO, COM NOTAS TAQUIGRÁFICAS, APÓS O VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO INTERNO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES EUDES FRANÇA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO), EVANDRO MAGALHÃES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA), FERNANDO CERQUEIRA, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA E JOVALDO NUNES. DIVERGÊNCIA INICIADA PELO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, PELA PROCEDÊNCIA DO AGRAVO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELO EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE) e **114. Agravo nos Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento nº 429030-8. Agravantes:** Sul América Companhia Nacional de Seguros e Caixa Econômica Federal. **Agravados:** Edileuza Simões de Melo e outros. **Relator:** Des. Cândido Saraiva (1º Vice-Presidente). **Retirado de Pauta:** NA SESSÃO DE 11.03.2019, O FEITO FOI ADIADO A PEDIDO DE VISTA DO EXMO. DES. LEOPOLDO RAPOSO, COM NOTAS TAQUIGRÁFICAS, APÓS O VOTO DO RELATOR, EXMO. DES. CÂNDIDO SARAIVA (1º VICE-PRESIDENTE), PELA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO DE AGRAVO INTERNO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS EXMOS. DESEMBARGADORES EUDES FRANÇA (SUBST. O EXMO. DES. FRANCISCO TENÓRIO), EVANDRO MAGALHÃES, ALFREDO JAMBO (SUBST. O EXMO. DES. ALEXANDRE ASSUNÇÃO), ANTENOR CARDOSO, FRANCISCO BANDEIRA, ANTÔNIO DE MELO E LIMA (SUBST. O EXMO. DES. ROBERTO MAIA), FERNANDO CERQUEIRA, EDUARDO PAURÁ, FREDERICO NEVES, FERNANDO FERREIRA E JOVALDO NUNES. DIVERGÊNCIA INICIADA PELO EXMO. DES. FÁBIO EUGÊNIO DANTAS, PELA PROCEDÊNCIA DO AGRAVO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELO EXMO. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMOS. DESEMBARGADORES JORGE AMÉRICO LIRA (SUBST. O EXMO. DES. CARLOS MORAES), FERNANDO MARTINS, ALBERTO VIRGÍNIO (SUBST. O EXMO. DES. JONES FIGUEIRÊDO), BARTOLOMEU BUENO E ADALBERTO MELO (PRESIDENTE). Em face ao adiantado da hora, o Exmo. Des. Cândido Saraiva declarou expressamente adiados para a próxima Sessão Ordinária os demais processos administrativos e judiciais pautados, agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz lavrar a presente ata, que aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE,


